



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 126/2016, de 30 de agosto de 2016.

Aprova a retificação no Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 121/2016, de 1º de agosto de 2016, que homologa as indicações de membros para compor o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Art. 15 do Estatuto da Fundação Guimarães Duque.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a retificação no Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 121/2016, de 1º de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Técnico-Científico será composto pelos seguintes membros:

- *Jeane Cruz Portela*
- *Jesane Alves de Lucena*
- *Nildo da Silva Dias*
- *Oona de Oliveira Caju*
- *Felipe de Azevedo Silva Ribeiro*
- *João Vidal Fernandes Sobrinho*
- *Francidaule Leite de Amorim*
- *José Espinola Sobrinho*

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2016.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente